



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº 1043, DE 28 DE setembro DE 2017.**

Dispõe sobre alteração de portaria.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.000755/2014-02**

**RESOLVE:**

Art.1º Alterar a Portaria GR nº 368, de 14 de julho de 2014, onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 08/07/2014”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 07/08/2014”.

Publique-se.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa  
Reitor